

A Secretaria de Educação do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório autuado sob o nº 013/2026, Chamada Pública instaurada sob o nº 001/2026, Contrato Administrativo FME sob o nº 017/2026.**

RESOLVE:

I – Expedir a presente ORDEM DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, a fim de que a Contratada, empresa **SALATIEL JIDLAF FERREIRA DE FIGUEIREDO JÚNIOR, com CNPJ sob o nº 42.147.852/0001-56, com sede na Rua Vidal de Negreiros, 119 – Centro – Bom Conselho/PE, CEP: 55330-000, na condição de **ADJUDICATÁRIO** do certame acima mencionado, **dê início, a prestação dos serviços de artes marciais (judô), atividades esportivas e recreativas a serem desenvolvidas junto aos estudantes regularmente matriculados no ensino fundamental da rede municipal de brejão/pe, com vistas à promoção do desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional dos educandos, de acordo com o edital e seus anexos****

II – O prazo de execução: os serviços serão executados, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.

Gabinete da Secretaria de Educação do Município de Brejão.
Brejão (PE), em 09 de março de 2026.

Luana Batista
Luana Batista Martins de Barros
Secretária de Educação
CONTRATANTE

SILAS SOUZA SILVA, CNPJ nº 64.139.830/0001-87, com endereço a Rua João Cordeiro de Oliveira, 25 Centro – Centro – Bom Conselho/PE, CEP 55330-000. **Declara** ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE SERVIÇOS**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: _____ / _____ /2026.

Silas Souza Silva
Silas Souza Silva,
CPF nº ***.116***-98 RG nº 8***-_____
CONTRATADA

